

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 051/2024

O procedimento administrativo protocolado sob o n.º 22.279.129-4, em nome de AMBIENTAL PARANÁ 1 SPE S.A refere-se a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade de construção de uma Elevatória de Esgoto Bruto (EEB), localizado no Cruzamento da Rua Primeiro de Maio com a Avenida Sete de Setembro, município de Morretes/PR, nas coordenadas geográficas UTM 22 J 719397, 7179382, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão do Município quanto ao Uso e Ocupação do Solo, nº 011/2024, mov. 5 fls. 7-10 em anexo, a área está inserida em área rural do município de Morretes, na Zona Residencial II, a qual permite a atividade pretendida, conforme o Plano Diretor instituído pela Lei Complementar nº 006/2011.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Conclusivo 198/2024 mov. 40 fls. 320-337 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 20 de agosto de 2024.

GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense